



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício/nº 010/2024

Imperatriz – MA, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Nesta.



Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretor Administrativo, solicitar de Vossa Excelência a Autorização para formalização do 4º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023**, que tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, prorrogando por mais 02 (dois) meses, celebrado em 30 de agosto de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, prorrogando por mais 02 (dois) meses, celebrado em 30 de agosto de 2023.

O reajuste em questão é necessário para o desempenho das atividades de reestruturação da rede elétrica, para que tenha instalações adequadas e seguras resultando no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, o pleno funcionamento de equipamentos, sistemas e, principalmente, a segurança de todos os usuários do prédio.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SEGUE ANEXO

- Informação orçamentária;
- Minuta do 4º Termo de Aditivo;
- Ofício.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Ao Exo. Sr.
HEYDER JOHNN DE MENDONÇA AYRES
Contador desta Casa Legislativa

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a formalização do 4º Termo de Aditivo do **CONTRATO N° 20230830.TP.001/2023**, que tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, prorrogando por mais 02 (dois) meses, celebrado em 30 de agosto de 2023, relativo à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

Imperatriz, Estado do Maranhão, em de 21 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22



ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ



Câmara Municipal de Imperatriz em 21 de fevereiro de 2024.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

Formalização do 4º Termo de aditivo do contrato nº 20230830.TP.001/2023, que tem como objeto o aditivo da alteração do prazo de vigência do contrato original, prorrogado por mais 2 (dois) meses, celebrado em 30 de agosto de 2023. relativo à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz-Ma.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ação

Função: 01
Sbfunção: 122
Programa: 0001
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-002
01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos

HEYDER JOHNN DE MENDONÇA AYRES
Contador/CRC-10809 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ADITIVO Nº 04
PROCESSO ADM. Nº 005/2024

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
20230830.TP.001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.**

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX situada na Rua XXXXXXXXXXXX, XXX, XXXXX, XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, portador (a) da Carteira de Identidade nº . XXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 005/2024, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem como objeto a formalização do 4º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023**, que tem como objeto o aditivo de prazo do contrato original, prorrogando por mais 02 (dois) meses, celebrado em 30 de agosto de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses contados a partir do dia XXXXXX de XXXXXX de 2024, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



001 – Recurso Ordinários

Parágrafo único – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 02 (doze) meses, é de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Imperatriz (MA), XX de XXXXXXXX de 2024.

P/ CONTRATANTE:

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

P/ CONTRATADO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF-Nº: _____

NOME: _____

CPF-Nº: _____

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Nesta



Autorizo a formalização do 4º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023**, que tem como objeto o aditivo de prazo do contrato original, prorrogando por mais 02 (dois) meses, celebrado em 30 de agosto de 2023, entre as partes qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

Encaminha-se para a Procuradoria Geral dessa Casa para análise e parecer da minuta do 4º Termo de Aditivo, apresentado em anexo.

Imperatriz – MA, 23 de fevereiro de 2024.

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Rua Simpício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

Página 1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

A
Procuradoria Geral da Câmara Municipal
Sr. Mario Henrique Ribeiro Sampaio
Procurador Geral
Nesta.



ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Aditivo e Anexos

Para análise e parecer sobre a minuta do 4º Termo de Aditivo do **CONTRATO N° 20230830.TP.001/2023**, que tem como objeto o aditivo de prazo do contrato original, prorrogando por mais 02 (dois) meses, celebrado em 30 de agosto de 2023, relativo à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

Imperatriz – MA, 23 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

Rua Simplicio Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ-MA
Fis. 09

PARECER JURÍDICO Nº 003/2024/PCMITZ

**SOLICITANTE: CHEFE DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

OBJETO: Processo Administrativo nº 031/2022. Tomada de Preço. Tipo Menor Preço Por Item. Aditivo nº 04. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz..

Tratam os autos acerca da minuta do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20230830.TP.001/2023, que prevê a prorrogação do prazo de vigência original por 02 (dois) meses, a partir do dia 02/01/2024, relativo à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz, de acordo com Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Consta dos autos:

- Ofício nº 010/2024 – Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares;
- Dotação orçamentária;
- Minuta do 4º Termo Aditivo.

É o relatório. Passa-se a opinar.

Prima facie, há que se esclarecer que a questão sob exame, consiste unicamente na análise da Minuta do 4º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência original por 02 (dois) meses, do contrato assinado em 30/08/2023, relativo à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz.

De início, vale ressaltar que toda vez que a Administração pretender efetuar qualquer alteração contratual, como acrescer ou prorrogar o prazo de vigência, deve obedecer aos mandamentos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ADITIVO Nº 04

PROCESSO ADM. Nº 004/2024

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
20230830.TP.001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A
EMPRESA DIEGO F. VARÃO CHAVES.**

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES, situada na Rua José Tiburcio Feio, 62, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.383.529/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. DIEGO FELIPE VARÃO CHAVES, portador (a) da Carteira de Identidade nº . 027577352004-0 e do CPF nº 029.692.753-84, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 004/2024, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem como objeto a formalização do 4º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023**, que tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, prorrogando por mais 02 (dois) meses, celebrado em 30 de agosto de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

O valor total deste termo de aditivo correspondente ao valor de R\$ 743.648,79 (setecentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

001 – Recurso Ordinários

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

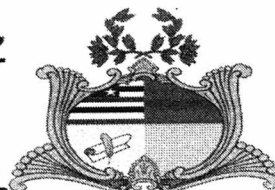
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019

Quinta, 02 de Maio de 2024 | ANO: 7 | Nº 684 | ISSN 2764-3913



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220620.003/2022-02	2
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230606.003/2022-02	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230405.002.2023	3
QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO 20240220.TP003.2023	4
Departamento de Recurso Humanos	5
PORTARIA	5
PORTARIA/EXO/PR Nº 056/2024	5
PORTARIA/EXO/PR Nº 057/2024	5
PORTARIA/NOM/PR Nº 049/2024	5
PORTARIA/NOM/PR Nº 050/2024	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 051/2024	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 052/2024	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 053/2024	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 054/2024	7
PORTARIA/EXO/PR Nº 058/2024	7





vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 06 de abril de 2024, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro para ambas as partes, é de R\$ 15.00,00 (quinze mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 06 de abril de 2024. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: rwspgiwqwvn20240502090515

QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023

ADITIVO Nº 04 PROCESSO ADM. Nº 004/2024 QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA DIEGO F. VARÃO CHAVES. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES, situada na Rua José Tiburcio Feio, 62, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.383.529/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. DIEGO FELIPE VARÃO CHAVES, portador (a) da Carteira de Identidade nº . 027577352004-0 e do CPF nº 029.692.753-84, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 004/2024, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Aditivo tem como objeto a formalização do 4º Termo de Aditivo do CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023, que tem como objeto o aditivo da alteração do projeto e reajuste do valor total do contrato original, celebrado em 30 de agosto de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz-MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste de XXXXXX%, correspondente ao valor de R\$ 743.648,79 (setecentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA 001 – Recurso Ordinários CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 29 de fevereiro de 2024. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: me5ju3unoc20240502090508





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20240220.TP003.2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde e segurança do trabalho visando a elaboração, atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, a assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho e o envio da carga inicial na plataforma e-Social do evento referente à área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) evento S-2240, encontra-se detalhado nas tabelas abaixo, que representa os quantitativos, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. VALOR TOTAL: R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais). Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL; Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Márcio Roberto Silva Mendes, Representante Legal da empresa DALLAS SST ENGENHARIA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024. Imperatriz – MA, 20 de fevereiro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: 3xgrmr8dk6c20240502100546

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA/EXO/PR Nº 056/2024

De 02 de maio de 2024. Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) KEZIA NAYARA VIANA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 050.454.023-82, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II, estruturado no gabinete parlamentar do Vereador CLAUDIA FERNANDES BATISTA. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: qzhmcu7abim20240502090510

PORTARIA/EXO/PR Nº 057/2024

PORTARIA/EXO/PR Nº 057/2024 De 02 de maio de 2024. Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) RONILDO LIMA VERAS, inscrito (a) no CPF sob o nº 401.600.333-49, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I, estruturado no gabinete parlamentar do Vereador CLAUDIA FERNANDES BATISTA. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: untszhgtlh20240502090523

PORTARIA/NOM/PR Nº 049/2024

De 02 de maio de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simpício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/OU=
34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 02/05/2024

